

PORTARIA Nº 15.689, DE 08/02/2019.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
Rita Benedito dos Santos	2124	16/02/19 a 01/05/19	2000/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/19.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal